

Revista da
**Propriedade
Industrial**

Nº 2901
11 de Agosto de 2026

Comunicados
Seção I



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Presidente

Luiz Inácio Lula da Silva

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

Ministro do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços

Geraldo José Rodrigues Alckmin Filho

INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Presidente

Julio Cesar Castelo Branco Reis Moreira

De conformidade com a Lei nº 5.648 de 11 de dezembro de 1970, esta é a publicação oficial do Instituto Nacional da Propriedade Industrial, órgão vinculado ao Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços do Brasil, que publica todos os seus atos, despachos e decisões relativos ao sistema de propriedade industrial no Brasil, compreendendo Marcas e Patentes, bem como os referentes a contratos de Transferência de Tecnologia e assuntos correlatos, além dos que dizem respeito ao registro de programas de computador como direito autoral.

As established by Law nº 5.648 of december 11, 1970, this is the official publication of the National Institute of Industrial Property, an office under the Ministry of Development, Industry, Commerce and Services of Brazil, which publishes all its official acts, orders and decisions regarding the industrial property system in Brazil, comprising Trademarks and Patents, as well as those refering to Technology Transfer agreements and related matters, besides those regarding software registering as copyright.

Según establece la Ley nº 5.648 de 11 diciembre 1970, esta es la publicación oficial del Instituto Nacional de la Propiedad Industrial, oficina vinculada al Ministerio de Fomento, Industria, Comercio y Servicios del Brasil, que publica todos sus actos, ordenes y decisiones referentes al sistema de propiedad industrial en Brasil, comprendendo marcas y patentes así que los referentes a contractos de transferencia de tecnologia y asuntos corelacionados, además de los referentes al registro de programas de ordenador como derecho de autor.

COMUNICADO

INPI e INDECOPI iniciam Projeto de Exame Colaborativo de Pedidos de Patentes

O Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI) informa o início das atividades do **Projeto de Exame Colaborativo de Pedidos de Patentes** em parceria com o Instituto Nacional de Defensa de la Competencia y de la Protección de la Propiedad Intelectual do Peru (INDECOPI).

A iniciativa fundamenta-se no Memorando de Entendimento de Cooperação Bilateral firmado entre os dois institutos em 2025, instrumento legal que respalda a realização do exame colaborativo de patentes.

Em conformidade com as diretrizes acordadas entre os institutos, foram estabelecidos os seguintes critérios para a seleção dos pedidos de patentes abrangidos pelo projeto:

1. Pedidos pertencentes às áreas técnicas de fármacos (farmoquímicos e biofármacos), biotecnologia e produtos naturais;
2. Pedidos depositados via Tratado de Cooperação em Matéria de Patentes (PCT), com correspondentes nas famílias de patentes de ambos institutos;
3. Pedidos com data de entrada na Fase Nacional entre 01/10/2022 e 31/07/2023.

A partir do levantamento dos pedidos elegíveis segundo os requisitos acima, os seguintes pedidos de patentes foram selecionados para participação no Projeto:

- **BR112022019046**
- **BR112022021482**
- **BR112022024708**
- **BR112023001143**
- **BR112023001962**
- **BR112023003373**
- **BR112023005715**
- **BR112023007874**
- **BR112023013138**

Os pedidos selecionados serão retirados da fila de exame e terão o seu exame técnico antecipado. Para fins do processamento dos pedidos dentro deste projeto, não haverá a emissão de exigência técnica preliminar.

A inclusão dos pedidos no exame colaborativo destina-se, estritamente, a antecipar a seu exame técnico. Uma vez iniciado o procedimento, cada pedido seguirá o fluxo processual usual de exame técnico de patentes no INPI.